



ERRATA SEI N° 0017457307/2023 - SAP.LCT

Joinville, 28 de junho de 2023.

CONCORRÊNCIA N° 869/2022

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que na **Concorrência n° 869/2022**, destinada a **Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui**, promoveu as seguintes alterações:

DO EDITAL

(...)

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **09/08/2023**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes n° 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **09/08/2023**.

ONDE SE LÊ:

(...)

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 3.343.422,13** (três milhões, trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
01	Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui	R\$ 3.343.422,13

(...)

LEIA-SE:

(...)

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 3.432.137,27** (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
01	Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui	R\$ 3.432.137,27

(...)

SUBSTITUI: ANEXO IV

(...)

t) Planilha Orçamentária Sintética, documento SEI nº **0017124719**;

u) Planilha Orçamentária Analítica, documentos SEI nº **0016743377** e **0016743388**;

(...)

x) Cronograma Físico-Financeiro, documento SEI nº **0017124732**;

(...)

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2023, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017457307** e o código CRC **37F5E5AB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br